PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 59/2012

Autoria: Anivaldo Moraes de Almeida

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a limpeza geral dos entulhos em nossa cidade. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que em nossa cidade encontrase com muitos entulhos causando transtorno a todas as pessoas, principalmente no quesito referente a transmissões de doenças tais como leishmaniose, dengue entre outras. Sala das Sessões, 27 de março de 2012. Anivaldo Moraes de Almeida Vereador

Sala das Sessões, 29 de Março de 2012

Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC